

**PORTARIA CRECI/MA Nº 042/2022,
Suprimentos de Fundos**

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 20ª REGIÃO/MA, no uso de atribuições regimentais e legais,

CONSIDERANDO: a previsão conida na Lei 4.320/64 de concessão de adiantamento a título de suprimento de fundos para custeio de despesa de pequeno vulto e pronto pagamento que não possam ocorrer pelas burocráticas normais;

CONSIDERANDO: a necessidade de proceder aos pagamentos de urgência e emergência, sendo de pequeno valor;

CONSIDERANDO: a necessidade de disciplinar mecanismo de concessão, aplicação, comprovação e prestação de constas das verbas destinadas a esse fim;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a título de suprimento de fundos o valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais) a **Fábio Rogério Veras Vieira**, para custeio de despesas de pronto pagamento, nos limites estabelecidos pela Lei 8.666/93.

Art. 2º - A aplicação do recurso ocorrerá em 04/03/2021 a 31/03/2022 a contar do saque no Banco do Brasil / CEF, e deverá ser elegível a atividade continuada do CRECI/MA.

Art. 3º - A prestação de contas mediante a documentação hábil, no objeto da concessão, ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias após a data final estabelecida do art. 2º desta Portaria, sendo que não serão aceitas notas fiscais e/ou recibos sem a titularidade do CRECI 20ª Região/MA.

Art. 4º - No ato de cada concessão a contabilidade deverá considerar como despesa efetiva, classificando na rubrica "Despesa de Pequena Pagametro" levando o referido valor à responsabilidade individual do suprido, no grupo compensação;

Art. 5º - Cada despesa discriminada na nota fiscal e / ou recibo não pderá

CRECI MARANHÃO

DELEGACIA DE IMPERATRIZ

DELEGACIA DE BALSAS

Rua Pajeú, Qd. 07 - Ed. João Teodoro
Nº 20, Caihau | São Luis - MA
CEP 65071-670 | TEL: (98) 3232-2882
CNPJ: 05.772/0001-45
E-mail: crecima@creci-ma.org.br

Rua Urbano santo, 155 sala 503
Tipo C Centro | Imperatriz - MA
CEP: 659000-410 | TEL: (031 99) 3525-3336
CNP: 05.760.772/0001-45
E-mail: drimperatriz@creci-ma.org.br

Galeria Scarton, Rua Dr. Justo Pedrosa
Nº 252, sala 06, Centro Balsas - MA
CEP: 658000-000 | TEL: XX
CNPJ: 05.760.772/0001-45
E-mail: drbalsas@creci-ma.org.br

ultrapassar o valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) equivalente a 0,25% do limite estabelecido na alínea "a" inciso II art. 23 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 9.948/98, ficando vedado o fracionamento de despesas ou documento comprobatório para adequação a esse valor;

Art. 6º - O eventual saldo residual deverá ser depositado até a data limite da prestação de contas, conforme art. 7º desta Portaria, retornando à conta bancária de origem;

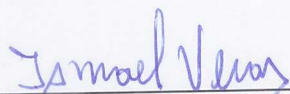
Art. 7º - Todas as notas fiscais e / ou recibos hábeis deverão ter como credor o Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado do Maranhão 20ª Região – CRECI/MA, não sendo aceitos quaisquer comprovantes com datas anteriores à concessão da verba;

Art. 8º - O Suprido deverá prestar contas formalmente no prazo estabelecido no art. 3º desta Portaria, devendo o processo ser composto de cópia da deste dispositivo e do comprovante de transação bancária de origem;


Não serão aceitos quaisquer comprovantes com datas anteriores à concessão;

Art. 9º - Ficam revogadas as disposições contrárias.

São Luís/MA, 03 de março de 2022.



Ismael de Vasconcelos Veras
Diretor Presidente



Wagner Pessoa Morais
Diretor Secretário

CRECI MARANHÃO

Rua Pajeú, Qd. 07 - Ed. João Teodoro
Nº 20, Caihau | São Luís - MA
CEP 65071-670 | TEL: (98) 3232-2882
CNPJ: 05.772/0001-45
E-mail: crecima@creci-ma.org.br

DELEGACIA DE IMPERATRIZ

Rua Urbano santo, 155 sala 503
Tipo C Centro | Imperatriz - MA
CEP: 659000-410 | TEL: (031 99) 3525-3336
CNP: 05.760.772/0001-45
E-mail: drimperatriz@creci-ma.org.br

DELEGACIA DE BALSAS

Galeria Scarton, Rua Dr. Justo Pedrosa
Nº 252, sala 06, Centro Balsas - MA
CEP: 658000-000 | TEL: XX
CNPJ: 05.760.772/0001-45
E-mail: drbalsas@creci-ma.org.br

PORTARIA CRECI/MA Nº 043/2022

Dispõe sobre exoneração do Cargo de Delegado Titular da Cidade de Imperatriz/MA.

O presidente do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 20ª REGIÃO - CRECI/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XI da Lei 6.530 de 12 de maio de 1978, e artigo 16, inciso XIII do Decreto 81.871 de 29 de junho de 1978 e Regimento Interno do Conselho.

CONSIDERANDO o pedido do Delegado;

RESOLVE:

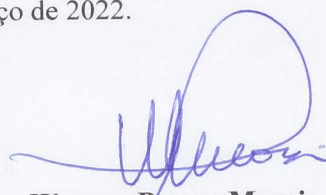
1 – Exonerar do cargo de DELEGADO TITULAR da Cidade de Imperatriz /MA, o Corretor de imóveis **JOSE RIBAMAR FERREIRA OLIVEIRA** – CRECI/MA 319 - F.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, torna sem efeito a PORTARIA N 002/2019 e revogada as disposições contrárias.

São Luís/MA, 23 de março de 2022.



Ismael de Vasconcelos Veras
Presidente



Wagner Pessoa Morais
Diretor Secretário

CRECI MARANHÃO

Rua Pajeú, Qd. 07 - Ed. João Teodoro
Nº 20, Calhau | São Luís - MA
CEP 65071-670 | TEL: (98) 3232-2882
CNPJ: 05.772/0001-45
E-mail: crecima@creci-ma.org.br

DELEGACIA DE IMPERATRIZ

Rua Urbano santo, 155 sala 503
Tipo C Centro | Imperatriz - MA
CEP: 659000-410 | TEL: (031 99) 3525-3336
CNP: 05.760.772/0001-45
E-mail: drimperatriz@creci-ma.org.br

DELEGACIA DE BALSAS

Galeria Scarton, Rua Dr. Justo Pedrosa
Nº 252, sala 06, Centro Balsas - MA
CEP: 658000-000 | TEL: XX
CNPJ: 05.760.772/0001-45
E-mail: drbalsas@creci-ma.org.br



PORTARIA Nº 044, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

Altera o Normativo de Administração que trata da estrutura organizacional do CRECI-MA.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 20ª Região - CRECI-MA, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de readequar as unidades organizacionais contempladas no organograma e atualizar as descrições de competências organizacionais;

CONSIDERANDO ainda, o que foi decidido na Reunião de Diretoria deste Conselho, realizada no dia 23 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Normativo de Administração - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 20ª Região - CRECI-MA, conforme páginas 2 a 24.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revoga a Portaria nº 017 de 15 de abril de 2019 e demais disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

ISMAEL DE VASCONCELOS VERAS
Presidente

WAGNER PESSOA MORAIS
Diretor Secretário



PORTARIA Nº 045, DE 23 DE MARÇO DE 2022

Altera o Plano de Cargos e Salários – PCS do CRECI-MA.

O Presidente do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis do Estado do Maranhão - 20 Região – CRECI-MA, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que os empregados do CRECI-MA são regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, pelas decisões aprovadas em Acordo Coletivo, se houver, pelos preceitos contidos no Regulamento de Pessoal e no Plano de Cargos e Salários – PCS.

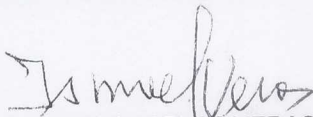
CONSIDERANDO a Decisão da Diretoria em 23 de março de 2022, que aprova a revisão do PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS - PCS;

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o Plano de Cargos e Salários - PCS conforme páginas 2 a 39 (ITENS de I a VII).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revoga a Portaria 018 de 15 de maio de 2019 e demais disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.


ISMAEL DE VASCONCELOS VERAS
Presidente


WAGNER PESSOA MORAIS
Diretor Secretário


 1



PORTARIA Nº 046, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

Altera o Normativo que trata dos Cargos de Livre Provimento do CRECI-MA.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 20ª REGIÃO - CRECI-MA, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar os cargos de livre provimento em conformidade com a reestruturação organizacional do CRECI-MA alterada pela Portaria 044, de 23 de março de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de criar a função de confiança de SUPERVISOR e respectiva gratificação, bem como readequar o total de vagas e valores salariais do;

CONSIDERANDO ainda, o que foi decidido na Reunião de Diretoria deste Conselho, realizada no dia 23 de março de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Normativo de Pessoal – CARGOS DE LIVRE PROVIMENTO, conforme ANEXOS I, II e III, páginas 2 a 15.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Portaria nº 010-A/2020 e demais disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.


ISMAEL DE VASCONCELOS VERAS
Presidente


WAGNER PESSOA MORAIS
Diretor Secretário



PORTARIA CRECI/MA N° 47/2022, 30 de março de 2022.

Nomeia Delegado para o município de Imperatriz/MA.

O presidente do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 20ª REGIÃO - CRECI/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XI da Lei 6.530 de 12 de maio de 1978, e artigo 16, inciso XIII do Decreto 81.871 de 29 de junho de 1978 e Regimento Interno do Conselho.

CONSIDERANDO a necessidade de se fazer cumprir a Lei 6.530/78, o Código de Ética Profissional, os Atos, Portarias e as normas de serviço do CRECI/MA.

CONSIDERANDO e objetivando providencias oportunas e convenientes para o auxílio e ampliação de ações da fiscalização do Conselho, visando o bom andamento do mercado imobiliário, no **Município de Imperatriz/MA.**

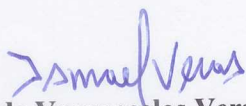
CONSIDERANDO as atribuições do Delegado da representação do CRECI/MA junto aos inscritos da sua região de atuação, autoridades e sociedade, como também no sentido de orientar e dar assistência à fiscalização do Conselho, auxiliar e sugerir ideias e proposta para diretoria executiva visando à melhoria e aprimoramento do mercado imobiliário da região e adjacências, além de cumprir e fazer cumprir as demais atribuições inseridas no manual do delegado do CRECI/MA.


RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a corretora de imóveis, **DIVANETE MOURA NASCIMENTO** – **CRECI/MA 3786-F**, para desempenhar a função de **DELEGADA** no município de Imperatriz/MA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e revoga as disposições contrárias.

São Luís/MA, 30 de março de 2022.


Ismael de Vasconcelos Veras
Presidente CRECI/MA


Wagner Pessoa Morais
Diretor Secretário CRECI/MA

CRECI MARANHÃO

Rua Pajeú, Qd. 07 - Ed. João Teodoro
N° 20, Calhau | São Luis - MA
CEP 65071-670 | TEL: (98) 3232-2882
CNPJ: 05.772/0001-45
E-mail: crecima@creci-ma.org.br

DELEGACIA DE IMPERATRIZ

Rua Urbano santo, 155 sala 503
Tipo C Centro | Imperatriz - MA
CEP: 659000-410 | TEL: (031 99) 3525-3336
CNP: 05.760.772/0001-45
E-mail: drimperatriz@creci-ma.org.br

DELEGACIA DE BALSAS

Galeria Scarton, Rua Dr. Justo Pedrosa
N° 252, sala 06, Centro Balsas - MA
CEP: 658000-000 | TEL: XX
CNPJ: 05.760.772/0001-45
E-mail: drbalsas@creci-ma.org.br

PORTARIA CRECI/MA N° 48/2022, 30 de março de 2022.

Nomeia Delegado Adjunto para o município de Imperatriz/MA.

O presidente do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 20ª REGIÃO - CRECI/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XI da Lei 6.530 de 12 de maio de 1978, e artigo 16, inciso XIII do Decreto 81.871 de 29 de junho de 1978 e Regimento Interno do Conselho.

CONSIDERANDO a necessidade de se fazer cumprir a Lei 6.530/78, o Código de Ética Profissional, os Atos, Portarias e as normas de serviço do CRECI/MA.

CONSIDERANDO e objetivando providencias oportunas e convenientes para o auxílio e ampliação de ações da fiscalização do Conselho, visando o bom andamento do mercado imobiliário, no **Município de Imperatriz/MA.**

CONSIDERANDO as atribuições do Delegado Adjunto da representação do CRECI/MA junto aos inscritos da sua região de atuação, autoridades e sociedade, como também no sentido de orientar e dar assistência à fiscalização do Conselho, auxiliar e sugerir ideias e proposta para diretoria executiva visando à melhoria e aprimoramento do mercado imobiliário da região e adjacências, além de cumprir e fazer cumprir as demais atribuições inseridas no manual do delegado do CRECI/MA.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o corretor de imóveis, **JAIRO DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR** - **CRECI/MA 4020-F**, para desempenhar a função de **DELEGADO ADJUNTO** no município de Imperatriz/MA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e revoga as disposições contrárias.

São Luís/MA, 30 de março de 2022.



Ismael de Vasconcelos Veras
Presidente CRECI/MA



Wagner Pessoa Morais
Diretor Secretário CRECI/MA

CRECI MARANHÃO

Rua Pajeú, Qd. 07 - Ed. João Teodoro
N° 20, Calhau | São Luís - MA
CEP 65071-670 | TEL: (98) 3232-2882
CNPJ: 05.772/0001-45
E-mail: crecima@creci-ma.org.br

DELEGACIA DE IMPERATRIZ

Rua Urbano santo, 155 sala 503
Tipo C Centro | Imperatriz - MA
CEP: 659000-410 | TEL: (031 99) 3525-3336
CNP: 05.760.772/0001-45
E-mail: drimperatriz@creci-ma.org.br

DELEGACIA DE BALSAS

Galeria Scarton, Rua Dr. Justo Pedrosa
N° 252, sala 06, Centro Balsas - MA
CEP: 658000-000 | TEL: XX
CNPJ: 05.760.772/0001-45
E-mail: drbalsas@creci-ma.org.br

PORTARIA CRECI/MA Nº 49/2022, 30 de março de 2022.

Nomeia corretores de imóveis para atuarem na Comissão de Eventos do CRECI-MA na cidade de Imperatriz.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 20ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em pleno exercício de seu cargo e em conformidade com as disposições contidas na Lei 6.530/78 c/c Decreto nº 81.871/1978 e,

CONSIDERANDO a necessidade dessa Diretoria Executiva dar continuidade às ações governamentais e estruturais desse CRECI-MA de forma legalizada e respeitando os princípios constitucionais, principalmente do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar, sob a coordenação da primeira nomeada, os seguintes corretores de imóveis para atuarem como membros da Comissão de Eventos deste Conselho Regional:

COORDENAÇÃO DE EVENTOS:

Maria Eline Barbosa Oliveira

CRECI-MA 5376

(Coordenadora)

Aline Mendes Passinho Carneiro Silva

CRECI-MA 6141

(Membro)

Antonia Celestino Ursulino Dos Reis

CRECI-MA 3888

(Membro)

Rodrigo Freire

CRECI-MA 3108

(Membro)

Joaquim Felix De Castro Neto

CRECI-MA 3930


(Membro)

Maria Divane Carreiro Oliveira

CRECI-MA 4105

(Membro)

São Luís/MA, 30 de março de 2022.


Ismael de Vasconcelos Veras
Presidente CRECI/MA


Wagner Pessoa Morais
Diretor Secretário CRECI/MA

CRECI MARANHÃO

DELEGACIA DE IMPERATRIZ

DELEGACIA DE BALSAS

Rua Pajeú, Qd. 07 - Ed. João Teodoro
Nº 20, Calhau | São Luís - MA
CEP 65071-670 | TEL: (98) 3232-2882
CNPJ: 05.772/0001-45
E-mail: crecima@creci-ma.org.br

Rua Urbano santo, 155 sala 503
Tipo C Centro | Imperatriz - MA
CEP: 659000-410 | TEL: (031 99) 3525-3336
CNP: 05.760.772/0001-45
E-mail: drimperatriz@creci-ma.org.br

Galeria Scarton, Rua Dr. Justo Pedrosa
Nº 252, sala 06, Centro Balsas - MA
CEP: 658000-000 | TEL: XX
CNPJ: 05.760.772/0001-45
E-mail: drbalsas@creci-ma.org.br



PORTARIA CRECI/MA Nº 050, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

Mantem o título do Cargo de Livre Provimento do empregado **FABIO ROGERIO VERAS VIEIRA** de COORDENADOR.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 20ª REGIÃO**, no uso das suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o Normativo ESTRUTURA ORGANIZACIONAL alterado pela PORTARIA CRECI/MA Nº 044 DE 23 DE MARÇO DE 2022;

CONSIDERANDO o Normativo de Pessoal – CARGOS DE LIVRE PROVIMENTO alterado pela PORTARIA CRECI/MA Nº 046 DE 23 DE MARÇO DE /2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Manter o título do Cargo de Livre Provimento do empregado **FABIO ROGERIO VERAS VIEIRA**, de COORDENADOR – FISCALIZAÇÃO, mantendo o valor do salário base do cargo de carreira de PAS / Fiscal do PCS de R\$ 2.478,99 (Dois mil, quatrocentos e setenta e oito reais e noventa e nove centavos), acrescidos de parcela complementar (a título de gratificação) de R\$ 991,59 (Novecentos e noventa e um reais e cinquenta e nove centavos), totalizando R\$ 3.470,58 (Três mil, quatrocentos e setenta reais e cinquenta e oito centavos), definido no Quadro 2 – Intervalo Salarial dos Cargos de Livre Provimento (PORTARIA CRECI/MA Nº 046 DE 23 DE MARÇO DE /2022).

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga demais disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

São Luís - MA, 30 de março de 2022.

ISMAEL DE VASCONCELOS VERAS
Presidente

WAGNER PESSOA MORAIS
Diretor Secretário



PORTARIA CRECI/MA Nº 051, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

Altera o Cargo de Livre Provimento do empregado **DIEGO GOMES BARROS** de ASSESSOR ESPECIAL para ASSESSOR.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 20ª REGIÃO, no uso das suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o Normativo ESTRUTURA ORGANIZACIONAL alterado pela PORTARIA CRECI/MA Nº 044 DE 23 DE MARÇO DE 2022;

CONSIDERANDO o Normativo de Pessoal – CARGOS DE LIVRE PROVIMENTO alterado pela PORTARIA CRECI/MA Nº 046 DE 23 DE MARÇO DE /2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o Cargo de Livre Provimento do empregado **DIEGO GOMES BARROS**, de ASSESSOR ESPECIAL para ASSESSOR – ASSESSORIA TÉCNICA / Jurídico, mantendo o valor do salário de R\$ 2.168,25 (Dois mil, cento e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos), definido no Quadro 2 – Intervalo Salarial dos Cargos de Livre Provimento (PORTARIA CRECI/MA Nº 046 DE 23 DE MARÇO DE /2022).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga demais disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

São Luís - MA, 30 de março de 2022.

ISMAEL DE VASCONCELOS VERAS
Presidente

Recebido
em: 30/03/2022
Diego Barros

WAGNER PESSOA MORAIS
Diretor Secretário



PORTARIA CRECI/MA Nº 052, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

Mantem o título do Cargo de Livre Provimento da empregada **ALCIENE CARVALHO CUNHA** de SUPERINTENDENTE e reajusta o salário a partir de 01/04/2022.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 20ª REGIÃO**, no uso das suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o Normativo ESTRUTURA ORGANIZACIONAL alterado pela PORTARIA CRECI/MA Nº 044 DE 23 DE MARÇO DE 2022;

CONSIDERANDO o Normativo de Pessoal – CARGOS DE LIVRE PROVIMENTO alterado pela PORTARIA CRECI/MA Nº 046 DE 23 DE MARÇO DE /2022;

CONSIDERANDO a concessão de reajuste do valor do salário de Superintendente estabelecido no Intervalo Salarial dos Cargos de Livre Provimento a partir de 01/04/2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Manter o título do Cargo de Livre Provimento da empregada **ALCIENE CARVALHO CUNHA**, de SUPERINTENDENTE - SUPERINTENDÊNCIA, reajustando o valor do salário para R\$ 5.124,12 (Cinco mil, cento e vinte e quatro reais e doze centavos), definido no Quadro 2 – Intervalo Salarial dos Cargos de Livre Provimento (PORTARIA CRECI/MA Nº 046 DE 23 DE MARÇO DE /2022).

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga demais disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

São Luís - MA, 30 de março de 2022.

ISMAEL DE VASCONCELOS VERAS
Presidente

Recebido
30/03/2022
C. Almeida

WAGNER PESSOAS MORAIS
Diretor Secretário



PORTARIA CRECI/MA Nº 053, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

Altera o Cargo de Livre Provimento da empregada **CLEOMÁRIA SILVA FERREIRA** de ASSESSOR ESPECIAL para ASSESSOR.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 20ª REGIÃO, no uso das suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o Normativo ESTRUTURA ORGANIZACIONAL alterado pela PORTARIA CRECI/MA Nº 044 DE 23 DE MARÇO DE 2022;

CONSIDERANDO o Normativo de Pessoal – CARGOS DE LIVRE PROVIMENTO alterado pela PORTARIA CRECI/MA Nº 046 DE 23 DE MARÇO DE /2022;

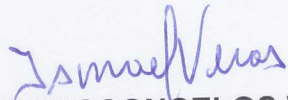
RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o Cargo de Livre Provimento da empregada **CLEOMÁRIA SILVA FERREIRA**, de ASSESSOR ESPECIAL para ASSESSOR – Contabilidade, mantendo o valor do salário de R\$ 2.168,25 (Dois mil, cento e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos), definido no Quadro 2º – Intervalo Salarial dos Cargos de Livre Provimento (PORTARIA CRECI/MA Nº 046 DE 23 DE MARÇO DE /2022).

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga demais disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

São Luís - MA, 30 de março de 2022.


ISMAEL DE VASCONCELOS VERAS
Presidente


WAGNER PESSOA MORAIS
Diretor Secretário

Recebida em: 25/04/2022
Cleomaria Silva Ferreira



PORTARIA CRECI/MA Nº 054, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

Mantem o título do Cargo de Livre Provimento da empregada **DICELI CUTRIM VELOZO** de ASSESSOR.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 20ª REGIÃO, no uso das suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o Normativo ESTRUTURA ORGANIZACIONAL alterado pela PORTARIA CRECI/MA Nº 044 DE 23 DE MARÇO DE 2022;

CONSIDERANDO o Normativo de Pessoal – CARGOS DE LIVRE PROVIMENTO alterado pela PORTARIA CRECI/MA Nº 046 DE 23 DE MARÇO DE /2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Manter o título do Cargo de Livre Provimento da empregada **DICELI CUTRIM VELOZO**, de ASSESSOR – FINANCEIRO /Dívida Ativa, mantendo o valor do salário de R\$ 1.580,25 (Um mil, quinhentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos), definido no Quadro 2 – Intervalo Salarial dos Cargos de Livre Provimento (PORTARIA CRECI/MA Nº 046 DE 23 DE MARÇO DE 2022).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga demais disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

São Luís - MA, 30 de março de 2022.

ISMAEL DE VASCONCELOS VERAS
Presidente

WAGNER PESSOAS MORAIS
Diretor Secretário

Recebido em 25/04/2022



PORTARIA CRECI/MA Nº 055, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

Mantem o título do Cargo de Livre Provimento da empregada **RECEBA SERRA CÂMARA** de **ASSESSOR**.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 20ª REGIÃO, no uso das suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o Normativo **ESTRUTURA ORGANIZACIONAL** alterado pela PORTARIA CRECI/MA Nº 044 DE 23 DE MARÇO DE 2022;

CONSIDERANDO o Normativo de Pessoal – **CARGOS DE LIVRE PROVIMENTO** alterado pela PORTARIA CRECI/MA Nº 046 DE 23 DE MARÇO DE 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º – Manter o título do Cargo de Livre Provimento da empregada **RECEBA SERRA CÂMARA**, de **ASSESSOR – FINANCEIRO**, mantendo o valor do salário de R\$ 1.580,25 (Um mil, quinhentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos), definido no Quadro 2 – Intervalo Salarial dos Cargos de Livre Provimento (PORTARIA CRECI/MA Nº 046 DE 23 DE MARÇO DE 2022).

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga demais disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

São Luís - MA, 30 de março de 2022.

ISMAEL DE VASCONCELOS VERAS
Presidente

WAGNER PESSOA MORAIS
Diretor Secretário

25/04/2022



PORTARIA CRECI/MA Nº 056, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

Altera o Cargo de Livre Provimento da empregada **RÍNALLA GOMES DE FREITAS DO NASCIMENTO** de **COORDENADOR** para **ASSESSOR**.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 20ª REGIÃO, no uso das suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o Normativo **ESTRUTURA ORGANIZACIONAL** alterado pela **PORTARIA CRECI/MA Nº 044 DE 23 DE MARÇO DE 2022**;

CONSIDERANDO o Normativo de Pessoal – **CARGOS DE LIVRE PROVIMENTO** alterado pela **PORTARIA CRECI/MA Nº 046 DE 23 DE MARÇO DE 2022**;

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o Cargo de Livre Provimento da empregada **RÍNALLA GOMES DE FREITAS DO NASCIMENTO**, de **COORDENADOR** para **ASSESSOR – FINANCEIRO / Dívida Ativa**, mantendo o valor do salário de R\$ 2.362,50 (Dois mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), definido no Quadro 2 – Intervalo Salarial dos Cargos de Livre Provimento (**PORTARIA CRECI/MA Nº 046 DE 23 DE MARÇO DE 2022**).

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga demais disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

São Luís - MA, 30 de março de 2022.

ISMAEL DE VASCONCELOS VERAS
Presidente

WAGNER PESSOA MORAIS
Diretor Secretário

*Recebido em
25/04/2022
Rinalla Gomes*

PORTARIA CRECI/MA Nº 57/2022, 31 de março de 2022.

Nomeia Delegado para o município de Paulino Neves/MA.

O presidente do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 20ª REGIÃO - CRECI/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XI da Lei 6.530 de 12 de maio de 1978, e artigo 16, inciso XIII do Decreto 81.871 de 29 de junho de 1978 e Regimento Interno do Conselho.

CONSIDERANDO a necessidade de se fazer cumprir a Lei 6.530/78, o Código de Ética Profissional, os Atos, Portarias e as normas de serviço do CRECI/MA.

CONSIDERANDO e objetivando providencias oportunas e convenientes para o auxílio e ampliação de ações da fiscalização do Conselho, visando o bom andamento do mercado imobiliário, no **Município de Paulino Neves/MA**.

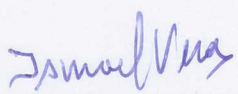
CONSIDERANDO as atribuições do Delegado da representação do CRECI/MA junto aos inscritos da sua região de atuação, autoridades e sociedade, como também no sentido de orientar e dar assistência à fiscalização do Conselho, auxiliar e sugerir ideias e proposta para diretoria executiva visando à melhoria e aprimoramento do mercado imobiliário da região e adjacências, além de cumprir e fazer cumprir as demais atribuições inseridas no manual do delegado do CRECI/MA.

RESOLVE:


Art. 1º - Nomear o corretor de imóveis, **LEONARDO KENNEDY SOARES DAMASCENO** – **CRECI/MA 6297-F**, para desempenhar a função de **DELEGADO**, titular, no município de Paulino Neves/MA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e revoga as disposições contrárias.

São Luís/MA, 31 de março de 2022.


Ismael de Vasconcelos Veras
Presidente CRECI/MA




Wagner Pessoa Morais
Diretor Secretário CRECI/MA

CRECI MARANHÃO

Rua Pajeú, Qd. 07 - Ed. João Teodoro
Nº 20, Calhau | São Luis - MA
CEP 65071-670 | TEL: (98) 3232-2882
CNPJ: 05.772/0001-45
E-mail: crecima@creci-ma.org.br

DELEGACIA DE IMPERATRIZ

Rua Urbano santo, 155 sala 503
Tipo C Centro | Imperatriz - MA
CEP: 659000-410 | TEL: (031 99) 3525-3336
CNP: 05.760.772/0001-45
E-mail: drimperatriz@creci-ma.org.br

DELEGACIA DE BALSAS

Galeria Scarton, Rua Dr. Justo Pedrosa
Nº 252, sala 06, Centro Balsas - MA
CEP: 658000-000 | TEL: XX
CNPJ: 05.760.772/0001-45
E-mail: drbalsas@creci-ma.org.br